



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

PORTARIA N.º2257/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando o Processo n.º 23341.000793.2019-10,

RESOLVE

Localizar o servidor abaixo relacionado para exercer suas atividades em área considerada de risco de INSALUBRIDADE, conforme Laudo Técnico Pericial do câmpus Pelotas-Visconde da Graça, em 6 de abril de 2017.

Servidor	VALMOR GUADAGNIN
Cargo	Técnico de Laboratório
Lotação	VG – DIRGER
Adicional	INSALUBRIDADE
Grau	10%
Início da concessão	05/07/2019

Pelotas, 08 de agosto de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes, REITOR - CD1 - IFSULRG**, em 08/08/2019 22:45:48.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 08/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 31331

Código de Autenticação: 7cc0fa8ae8

